



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
IFCE - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

EDITAL Nº 001/2017

**SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS LIMOEIRO
DO NORTE**

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período **01 de junho a 22 de junho de 2017**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de **Mestrado em Tecnologia de Alimentos**, para ingresso em agosto do ano de 2017.

1. DA CLIENTELA E DA OFERTA DE VAGAS

1.1 O processo seletivo estará aberto a todos os que possuem diploma oficial ou reconhecido (ou ainda certificado de conclusão) de Curso Superior de Tecnologia em Alimentos e áreas afins.

1.2 Serão oferecidas **10 (dez)** vagas para ingresso no Mestrado em Tecnologia de Alimentos, nas linhas de pesquisa abaixo relacionadas:

- Desenvolvimento de processos e produtos alimentares no semiárido nordestino (Linha 1);
- Fisiologia e bioquímica pós-colheita de produtos regionais (Linha 2);

As áreas de pesquisa de cada linha estão disponíveis no Anexo I.

1.2.1 Das 10 (dez) vagas disponibilizadas, fica reservada 01 (uma) vaga (que representa 10% do número total de vagas) para pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência.

1.2.2 Para pretos, pardos e indígenas, a comprovação será através de autodeclaração (Anexo II).

1.2.3 Para pessoas com deficiência, é obrigatório anexar, aos documentos solicitados no item 2, o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional.

4

1.3 O candidato deve informar no formulário de inscrição *on-line* no sítio do PGTA (http://ifce.edu.br/limoeirodonorte/campus_limoeiro/pgta) a linha de pesquisa de interesse, entre as apresentadas no Anexo I.

1.4 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas oferecidas, caso o perfil exigido do candidato não seja atingido.

1.5 Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas ou deficientes aprovados, a vaga remanescente será revertida para a ampla concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para seleção de candidatos a alunos do Mestrado em Tecnologia de Alimentos estarão abertas via Internet no sítio *on-line* do PGTA (http://ifce.edu.br/limoeirodonorte/campus_limoeiro/pgta), durante o período de **01 de junho a 22 de junho de 2017, até às 23h59 do último dia de inscrição mencionado.**

2.1.1 Não será cobrada inscrição para este processo seletivo.

2.2 No ato da inscrição, deverão ser anexados pelos candidatos os seguintes documentos através do sistema *on-line* do PGTA (http://ifce.edu.br/limoeirodonorte/campus_limoeiro/pgta):

2.2.1 Foto 3x4 digital para preenchimento do formulário *on-line* de inscrição.

2.2.2 Diploma de nível superior e histórico escolar digitalizados, de acordo com o item 1.1 deste Edital.

2.2.3 No caso do(a) candidato(a) não possuir diploma de graduação, poderão ser aceitas declarações ou certificados digitalizados que informem estar o diploma em fase de expedição ou ser o(a) candidato(a) concludente de um dos cursos superiores mencionados no item 1.1 deste Edital. Ressaltamos que o(a) candidato(a) deverá comprovar a conclusão do Curso de Graduação até a efetivação da matrícula.

2.2.4 Currículo (modelo Lattes/CNPq) atualizado e devidamente comprovado para os últimos 5 anos (vide Anexo III).

2.2.5 Documento de identidade (Registro Geral), CPF, título de eleitor e comprovante da quitação com as obrigações eleitorais digitalizados para candidatos brasileiros.

2.2.6 Documentos que comprovem a quitação com as obrigações militares digitalizados, no caso de candidato brasileiro.

2.2.7 Passaporte digitalizado para candidatos estrangeiros.

2.2.8 Projeto de pesquisa seguindo os itens dispostos no Anexo IV, dentro de uma das áreas de pesquisa definidas no Anexo I.

2.3 Duas cartas de recomendação (modelo próprio – Anexo V) de professores com título de Doutor ou Mestre devem ser enviadas a Coordenação do PGTA. As cartas deverão ser entregues em envelopes lacrados ou enviadas pelos emitentes para o endereço eletrônico (pgtaifce@gmail.com) com o nome do(a) candidato(a) no assunto. É OBRIGATÓRIO que as cartas sejam remetidas diretamente do endereço eletrônico da pessoa que as preenche, dentro do prazo de inscrição. Não serão aceitas, em nenhuma circunstância, cartas de referência remetidas pelo próprio candidato.

2.4 As inscrições serão feitas apenas pelo sistema *on-line*. Não serão aceitas inscrições por fax, presencial ou postagem via Correios.

2.5 A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências deste Edital e do consequente deferimento pela Comissão de Seleção.

2.6 A Comissão de Seleção não efetuará inscrição de candidato com pendência de documentação.

2.6 Toda a documentação enviada via sistema *on-line* do PGTA será recebida no ato da matrícula, devendo ser entregue cópia autenticada de todos os documentos citados no tópico 2.2, ou deve-se entregar uma cópia acompanhada do arquivo original para que se confira a originalidade.

2.7 A inscrição do(a) candidato(a), ou mesmo sua matrícula no curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos, poderá ser cancelada a qualquer tempo, pelo descumprimento das Normas contidas neste Edital, ou caso se verifiquem quaisquer irregularidades ou informações inverídicas na documentação apresentada por ocasião da sua inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção, composta por docentes do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos e colaboração de outros docentes do *Campus* Limoeiro do Norte, nomeada por Portaria pela Diretora Geral do *Campus*.

3.2 O processo seletivo ocorrerá através das seguintes etapas: provas escritas de Conhecimentos na área de Tecnologia de Alimentos e de Compreensão Leitora em Língua Inglesa; análises do Projeto de Pesquisa, do Currículo Lattes do candidato, do Histórico Escolar de Graduação e Entrevista com o candidato.

3.3 Os locais e horários de realização das provas escritas serão divulgados na Secretaria do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos no IFCE *Campus* Limoeiro do Norte, localizado à Rua Estevam Remígio, 1145, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, Brasil e no sítio http://ifce.edu.br/limoeirodonorte/campus_limoeiro/pgta até o dia 30 de junho de 2017.

3.4 O(A) candidato(a) que não comparecer nos dias determinados para a realização das provas escritas e entrevista estará automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

3.5 Da prova escrita de conhecimentos na área de Tecnologia de Alimentos (*PTA*):



- 3.5.1 A prova terá duração de 4 horas;
- 3.5.2 Os(As) candidatos(as) serão avaliados com questões de conhecimento nas áreas descritas no Anexo VI;
- 3.5.3 Numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), a nota mínima para aprovação é **6,0** (seis vírgula zero);
- 3.5.4 Os candidatos que obtiverem nota inferior a **6,0** (seis vírgula zero) nesta prova estarão eliminados do processo seletivo, convocando-se para as fases seguintes os demais candidatos.
- 3.6 Prova de Compreensão Leitora em Língua Inglesa (**PLI**):
- 3.6.1 A prova terá duração de 2 horas;
- 3.6.2 Os(As) candidatos(as) serão avaliados com questões de interpretação de textos acadêmico-científicos em inglês na área de Tecnologia de Alimentos. As respostas às perguntas serão dadas em português;
- 3.6.3 Durante a realização da prova será permitido o uso de um Dicionário Inglês-Português;
- 3.6.4 Esta prova terá caráter classificatório;
- 3.6.5 Numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), a nota mínima para aprovação é **6,0** (seis vírgula zero);
- 3.6.6 Os candidatos que não alcançarem a nota **6,0** (seis vírgula zero) nesta prova, mas que tenham sido classificados dentro das vagas deste Edital, deverão ser aprovados em uma avaliação de proficiência leitora em língua inglesa, em um período anterior ao exame de Defesa da Dissertação.
- 3.7 Os resultados das provas escritas (área de conhecimentos de Tecnologia de Alimentos e Compreensão Leitora em Língua Inglesa) serão divulgados na Secretaria do Curso de Mestrado de Tecnologia em Alimentos no IFCE *Campus* Limoeiro do Norte, localizado à Rua Estevam Remígio 1145, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, Brasil e no sítio http://ifce.edu.br/limoeirodonorte/campus_limoeiro/pgta até o dia 10 de julho de 2017.
- 3.8 Projeto de Pesquisa (**PP**):
- 3.8.1 Só serão avaliados os Projetos de Pesquisa dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos de Tecnologia de Alimentos e tais projetos devem seguir os itens dispostos no Anexo IV;
- 3.8.2 A identificação do(a) candidato(a) no projeto deverá ser feita apenas na capa, sendo eliminado o(a) candidato(a) que se identificar em qualquer outra página do projeto;
- 3.8.3 Só serão aceitos projetos originais;
- 3.8.4 Numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), a nota mínima para aprovação é **6,0** (seis vírgula zero). Os projetos que obtiverem nota inferior a **6,0** (seis vírgula zero) estarão eliminados do processo seletivo, convocando-se para as fases seguintes os demais candidatos.
- 3.9 Currículo Lattes (**CL**):

4

3.9.1 Só serão analisados os currículos dos candidatos aprovados na prova escrita na área específica de Tecnologia de Alimentos e no Projeto de Pesquisa;

3.9.2 Só serão pontuados itens do currículo que estejam devidamente comprovados;

3.9.3 A nota para o currículo Lattes (**CL**) será 1/15 (um quinze avos) da soma das pontuações obtidas para os títulos do candidato, dentre aqueles listados no Anexo III, obtidos nos últimos cinco anos (no caso das publicações).

3.10 Histórico Escolar (**HE**):

3.10.1 Só serão analisados os históricos dos candidatos aprovados na prova escrita na área específica de Tecnologia de Alimentos e no Projeto de Pesquisa;

3.10.2 O Histórico Escolar de Graduação apresentado pelo(a) candidato(a) será analisado através do Índice de Rendimento do Aluno (IRA) ou equivalente, considerando que a nota do IRA deverá ser multiplicada por um fator de correção, para obter valores com equivalência de notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero);

3.10.3 As notas registradas sob a forma de conceito serão convertidas na escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) de acordo com os seguintes critérios:

- a) O IRA sob a forma de conceito, que traduz um intervalo de pontos, serão consideradas pela média aritmética dos pontos extremos do intervalo.

3.11 Entrevista (**EN**):

3.11.1 Só serão entrevistados os candidatos aprovados na prova escrita na área específica de Tecnologia de Alimentos e no Projeto de Pesquisa;

3.11.2 As entrevistas terão notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero);

3.11.3 O cronograma de entrevista será disponibilizado na Secretaria do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos no IFCE *Campus* Limoeiro do Norte, localizado à Rua Estevam Remígio, 1145, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, Brasil e no sítio http://ifce.edu.br/limoeirodonorte/campus_limoeiro/pgta até o dia 20 de julho de 2017.

3.12 Depois de realizadas todas as etapas da seleção, a Comissão de Seleção calculará uma Média Final (**MF**) para os candidatos não eliminados a partir das notas obtidas no processo seletivo, utilizando a média ponderada segundo equação abaixo:

$$MF = \frac{30.PTA + 20.PP + 20.CL + 15.EN + 10.HE + 5.PLI}{100}$$

100

Onde:

PTA: Prova de Tecnologia de Alimentos; **PP**: Projeto de Pesquisa; **CL**: Currículo Lattes; **EN**: Entrevista; **HE**: Histórico Escolar e **PLI**: Prova de Compreensão Leitora em Língua Inglesa.

5

3.13 Os candidatos não eliminados serão classificados, ao final do processo seletivo, em ordem decrescente da Média Final obtida. Os seguintes critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir, serão utilizados para definição da classificação de candidatos com a mesma Média Final:

-Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei no 10.741 (Estatuto do Idoso), de 01/10/2003, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;

-A maior nota na **PTA**;

-A maior nota no **CL**;

-A maior nota no **PP**;

3.13.1 Persistindo o empate, a classificação privilegiará o candidato mais idoso, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia.

3.14 Os resultados de cada fase e o resultado final do processo seletivo (com a classificação dos candidatos) serão prioritariamente divulgados na Secretaria do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos ou, quando conveniente, via Internet, desde que haja possibilidade de publicação em tempo hábil.

3.15 Os candidatos selecionados no processo serão distribuídos nas vagas de área de pesquisa de acordo com a seguinte ordem:

3.15.1 Os primeiros 10 (dez) candidatos das vagas serão relacionados à sua opção de área de pesquisa (Anexo I). Se houver coincidência de área de pesquisa, terá prioridade de entrar na sua opção de área de pesquisa o candidato com melhor MF;

3.15.2 Os candidatos que não conseguirem ser relacionados à sua opção de área de pesquisa, serão reclassificados e direcionados as áreas de pesquisas remanescentes.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Estarão aptos e serão convocados a matricularem-se no Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos como alunos regulares os candidatos classificados no processo seletivo, seguindo a ordem de classificação até o preenchimento das vagas ofertadas.

4.2. As matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Controle Acadêmico, localizada à Rua Estevam Remígio, 1145, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, Brasil, com previsão para o período de 07 e 08 de agosto de 2017.

4.3. O candidato aprovado que não efetivar a matrícula na data e local estabelecidos perderá a vaga.

4

5. CRONOGRAMA

- 5.1. Período de inscrições: 01 de junho a 22 de junho de 2017.
- 5.2 Divulgação do resultado provisório dos candidatos com as inscrições deferidas/indeferidas: 26 de junho de 2017.
- 5.3 Período para recurso das inscrições indeferidas: 27 e 28 de junho de 2017.
- 5.4 Divulgação do resultado final das inscrições: 30 de junho de 2017.
- 5.5 Divulgação dos locais e horários das provas escritas para candidatos com inscrições aceitas: 30 de junho de 2017.
- 5.6 Data da realização das provas escritas: 03 de julho de 2017.
- 5.7 Divulgação do resultado provisório da correção das provas escritas: 10 de julho de 2017.
- 5.8 Período para recurso do resultado das provas escritas: 11 e 12 de julho de 2017.
- 5.9 Divulgação do resultado final da correção das provas escritas: 14 de julho de 2017.
- 5.10 Divulgação do resultado da correção dos projetos de pesquisa: 19 de julho de 2017.
- 5.11 Divulgação dos locais e horários das entrevistas para candidatos com projetos aprovados: 20 de julho de 2017.
- 5.12 Período de realização das entrevistas: 25 a 27 de julho de 2017. Este período pode ser prorrogado, caso seja necessário.
- 5.13 Divulgação do resultado provisório do processo seletivo: 31 de julho de 2017.
- 5.14 Prazo para recurso ao resultado provisório: 01 e 02 de agosto de 2017.
- 5.15 Divulgação do resultado final do processo seletivo: 04 de agosto de 2017.
- 5.16 Período de matrícula dos candidatos classificados para preenchimento das vagas: 07 e 08 de agosto de 2017.
- 5.17 Período de matrícula para preenchimento das vagas remanescentes pelos classificáveis: 09 e 10 de agosto de 2017.
- 5.18 Previsão de início das aulas: 14 de agosto de 2017.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 6.1 Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na Secretaria do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos e/ou no sítio http://ifce.edu.br/limoeironorte/campus_limoeiro/pgta.
- 6.2 A Coordenação do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos não assegura a concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados.
- 6.3 No caso de disponibilização de bolsa de estudos para concessão, o cadastro dessas ocorrerá atendendo os seguintes critérios:



6.3.1 Não possuir vínculo empregatício;

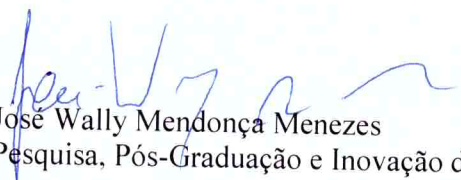
6.3.2 O cadastro dar-se-á de acordo com a MF do processo seletivo;

6.3.3 O(A) mestrando(a) deverá adequar-se aos critérios do órgão de fomento da bolsa.

6.4 Em caso de um(a) candidato(a) aprovado(a) não efetuar a matrícula no dia e local estabelecidos, as vagas ociosas serão preenchidas pelos candidatos excedentes em lista de espera, que serão chamados para preenchimento da vaga por ordem de classificação final, respeitando a disponibilidade da área de pesquisa.

6.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFCE.

Limoeiro do Norte-CE, 27 de maio de 2017.



José Wally Mendonça Menezes
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFCE

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor do IFCE

ANEXO I
ÁREAS DE PESQUISAS

- Desenvolvimento de processos e produtos alimentares no semiárido nordestino (Linha 1):

Código	Área de pesquisa	Número de vagas
1	Biopolímeros aplicados em alimentos	02
2	Caracterização e pós-colheita de produtos apícolas	01
3	Inovação de processos e produtos alimentícios	04
4	Leite e derivados	01
5	Melhoria e desenvolvimento de produtos cárnicos	01

- Fisiologia e bioquímica pós-colheita de produtos regionais (Linha 2):

Código	Área de pesquisa	Número de vagas
6	Fisiologia e bioquímica pós-colheita de frutas e hortaliças	01

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO PRETO, PARDO E INDÍGENA

Eu, _____,
CPF _____, declaro junto ao Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos, para fins de concorrer às vagas reservadas para negros, pardos ou indígenas, que sou _____, comprometendo-me a comprovar tal condição perante uma Comissão Especial, caso necessário, designada pelo Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos, sob pena de perder o direito à reserva de vaga.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e que na hipótese de constatação de declaração falsa, estou ciente de que serei eliminado do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO III
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

TÍTULOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigos publicados em periódicos internacionais	9	27
Artigos publicados em periódicos nacionais	6	24
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	3	15
Resumos publicados em anais de eventos	2	10
Livro ou capítulo de livro publicado	7	21
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades (bolsas) de monitoria, iniciação científica ou inovação tecnológica, de desenvolvimento ou de extensão	5	15
Especialização concluída na área de Tecnologia em Alimentos	5	10
Ano completo de atividade de Ensino Superior	2	10
Ano completo de exercício profissional na área de Tecnologia em Alimentos	2	10
Cursos ministrados na área com carga horária mínima de 40h	2	8

ANEXO IV

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Deverá ser elaborado um projeto de pesquisa possível de ser desenvolvido no Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos, com no mínimo 8 laudas e no máximo 10, utilizando fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, devendo ser postado em formato pdf. A identificação do projeto deve ser feita somente na capa. Os aspectos a serem avaliados além dos componentes no corpo do projeto são: relevância da pesquisa, originalidade do trabalho e disponibilidade de recursos.

Componentes do Corpo do Projeto:

Capa;

Introdução;

Justificativa;

Objetivos geral e específico;

Metodologia;

Cronograma de execução;

Referências bibliográficas (conforme ABNT-NBR 6023/2002).

ANEXO V
CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Atenção: esta carta deve ser preenchida somente por professor(a) com título de Doutor ou Mestre.

Nome do(a) Candidato(a) ao Mestrado: _____

O(A) candidato(a) pretende realizar o Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal do Ceará *Campus* Limoeiro do Norte. Por favor, expresse sua opinião sobre ele(a) nos itens abaixo. Essas informações são confidenciais. Por este motivo, entregue esta carta em envelope lacrado pessoalmente ou envie para o endereço eletrônico (pgtaifce@gmail.com) com o nome do(a) candidato(a) no assunto.

1. Conheço o(a) candidato(a) há ____ anos ____ meses na qualidade de :

() Aluno de graduação

() Aluno(a) de pós-graduação

() Orientando(a) de iniciação científica

() Monitor(a)

() Estagiário(a) de laboratório

() Outro. Especifique. _____

2. Em comparação aos seus alunos nos últimos cinco anos, indique o desempenho do(a) candidato(a) nos aspectos:

ASPECTO	EXCELENTE	ÓTIMO	BOM	ABAIXO DA MÉDIA	NÃO OBSERVADO
Capacidade intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade para se expressar por escrito					
Facilidade para se expressar oralmente					
Habilidade em laboratório					
Potencial como pesquisador(a)					
Avaliação global					

3. Se o(a) candidato(a) estivesse interessado(a) em sua área de pesquisa, você o(a) aceitaria como seu orientando(a) de Mestrado?

() Sim, sem restrições

- () Não
() Sim, com restrições. Especifique.

4. Descreva o potencial e a capacidade do(a) candidato(a) para desenvolver trabalhos científicos em nível de Mestrado:

Carta de Recomendação fornecida por:

Nome: _____

Instituição: _____

Departamento: _____

Cargo: _____ Telefone: _____

Cidade: _____ UF: _____

Obtido título de Mestre / Doutor no ano de: _____

Instituição: _____

Área: _____

Local e data: _____

Assinatura e Carimbo do Professor(a)

ANEXO VI

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADOS

A prova de Conhecimentos na área de Tecnologia de Alimentos será dividida em duas partes:

- A primeira parte será constituída de uma dissertação sobre tema da área de pesquisa de inscrição do candidato a ser sorteado no momento da prova.
- A segunda parte constará de questões de conhecimentos básicos em Tecnologia de Alimentos nos conteúdos:
 1. Química e Bioquímica de Alimentos: fundamentos da Química e Bioquímica: água, carboidratos, lipídios, proteínas e enzimas.
 2. Microbiologia de Alimentos: fatores intrínsecos e extrínsecos que controlam o desenvolvimento microbiano nos alimentos; microrganismos indicadores; microrganismos patogênicos de importância em alimentos; controle do desenvolvimento microbiano nos alimentos.
 3. Noções de Tecnologia de Alimentos:
Doenças transmitidas por alimentos. Higiene, limpeza e sanitização da indústria alimentícia. Embalagens para alimentos. Métodos de conservação. Ferramentas para a segurança de alimentos.

ANDRADE, N. J. **Higiene na indústria de alimentos**. São Paulo: Varela, 2008.

ATKINS, P. W. **Princípios de química**: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3. ed. Porto Alegre, RS : Bookman, 2007.

BOLFARINE, H.; BUSSAB, W. O. **Elementos de amostragem**. São Paulo: Blücher, 2005.

CHITARRA, M. I. F.; CHITARRA, A. B. **Pós-colheita de frutos e hortaliças**: fisiologia e manuseio. 2. ed. Lavras: UFLA, 2005.

DUTCOSKY, S. D. **Análise sensorial de alimentos**. 4. ed. Curitiba: Champagnat, 2013.

EVANGELISTA, J. **Tecnologia de alimentos**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

FELLOWS, P. **Tecnologia do processamento de alimentos**: princípios e práticas. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos alimentos**. 23. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

GAVA, A. J.; SILVA, C. A. B; FRIAS, J. R. G. **Tecnologia de alimentos**: princípios e aplicações. São Paulo: Nobel, 2008.

GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos**. São Paulo: Varela, 2008.

JAY, J. M. **Microbiologia de alimentos**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

NELSON, D. L.; COX, M. M. **Lehninger**: princípios de bioquímica. 4. ed. São Paulo: Sarvier, 2006.

OETTERER, M.; REGITANO-D'ARCE, M. A.B.; SPOTO, M. H. F. **Fundamentos de ciência e tecnologia de alimentos**. Barueri: Manole, 2006.

ORDÓÑEZ, J. A. et al. **Tecnologia de alimentos**: componentes dos alimentos e processos. Porto Alegre: Artmed, 2005, v.1.

RIBEIRO, E. P.; SERAVALLI, E. A. **Química de alimentos**. 2. ed. São Paulo: Blücher, 2010.

A PROVA DE COMPREENSÃO LEITORA EM LÍNGUA INGLESA:

1. Quaisquer livros de Inglês Instrumental que abordem a leitura e compreensão de textos acadêmico-científicos são recomendados. Eis algumas sugestões que estão disponíveis na Biblioteca do IFCE - *Campus Limoeiro do Norte*:

AGUIAR, C. C.; FREIRE, M. S. G; ROCHA, R. L. N. **Inglês Instrumental**: Abordagens X Compreensão de Textos. 3a edição revisada e ampliada. Fortaleza: Edições Livro Técnico, 2001.

GUANDALINI, E. O. **Técnicas de Leitura em inglês**: ESP – English for Specific Purposes: estágio 1. São Paulo: Textonovo, 2002.

LOPES, C. B. de A. **Inglês Instrumental**: leitura e compreensão de textos. Recife: Imprima, 2012.

2. Sugestões de Dicionários Inglês-Português:

LONGMAN. **Longman Dicionário Escolar Inglês-Português / Português-Inglês para estudantes brasileiros**. 2a edição. São Paulo: Longman do Brasil, 2009.

OXFORD. **Dicionário Oxford Escolar Inglês-Português / Português-Inglês para estudantes brasileiros de inglês**. 2a edição. São Paulo: Oxford, 2010.